Samuel Benchimol
Professor da Universidade do Amazonas

AMAZÔNIA INTERIOR:
Apologia e Holocausto

Manaus-Am, Abril/1991

Ficha catalográfica

B457t BENCHIMOL, Samuel, 1923-
Amazônia Interior:
- Apologia e Holocausto

23p.
Edição mimeo - Abril/1991.

1. Amazônia-Ecologia 2. Amazônia-Economia 3. Amazônia-Desenvolvimento auto-sustentado.

CDD 577.413
910.1

CDU 577.4 (213)
911 (213)

Composição micro-computador IBM PS/2: Tei Ihara

0

AMAZÔNIA INTERIOR: APOLOGIA E HOLOCAUSTO

AMAZÔNIA INTERIOR: APOLOGIA E HOLOCAUSTO

Samuel Benchimol
Professor da Universidade do Amazonas
Manaus-Am, abril/1991

1. DIALÉTICA MANIQUEÍSTA DO BEM E DO MAL

A Amazônia vem sendo vítima de um processo dialético esquisofrênico. De um lado se procura exaltar, separar e isolar os valores biológicos naturais do meio ambiente selvagem. De outro se menospreza ou omite fatos, realidades e situações econômicas, sociais e humanas de extrema penúria daqueles que conseguem, a duras penas, sobreviver em condições adversas, explorando os únicos fatores de que dispõem: os recursos naturais da floresta, do rio e da terra. Ou se condenam, simplesmente, atividades primitivas de derrubada e queima das lavouras itinerantes e toda e qualquer ação humana que interfira nos ecossistemas silvestres que devem ser preservados no estado de pureza original.

Nessa análise divisionista mitos e realidades, falácias e meias verdades, hipóteses e teses, utopias e falsas vivências, profecias e fatos são discutidos, em nível teórico, acadêmico ou ideológico. Muitas vezes de modo superficial, preconceituoso ou preconcebido, de modo a atingir os seus verdadeiros interesses: manter a região intacta e virgem porque os seus dons e os seus *"frágeis"* ecossistemas não resistem à ação antrópica e, portanto, devem ser preservados em benefício da humanidade. Não se analisa, nem se considera o esforço considerável que se vem fazendo na Amazônia no sentido de torná-la mais humana e social, através de tantos empreendimentos economicamente viáveis e ecologicamente auto-sustentáveis.

Não bastasse a nossa Constituição já ter consagrado a Amazônia como patrimônio nacional, a comunidade internacional a quer converter, agora, em patrimônio comum da humanidade. A sua preservação seria necessária para salvar o primeiro mundo dos efeitos deletéricos do efeito-estufa, da chuva ácida e da destruição da camada de ozônio, causado pelo dióxido de carbono, óxido nitroso, dióxido de enxofre, metano e clorofluorcarbonos expelidos pelas suas indústrias poluidoras e anti-ambientalistas, que há séculos vem destruindo os valores naturais e biológicos do nosso planeta.

Mais ainda, procuram atribuir, a nós outros, a responsabilidade desses próprios males numa total inversão dos agentes responsáveis por essa destruição, enquanto praticam em suas economias processos destrutivos de erosão do solo, contaminação da água, poluição do ar e destruição dos seus recursos naturais.

As campanhas internacionais que os meios de comunicação e os próprios centros acadêmicos e politicos promovem contra a Amazônia magnifica, exagera e destrói a nossa participação e responsabilidade nesse processo. Em nome da salvação planetária é preciso cessar a construção de hidrelétricas, proibir a mineração e garimpagem, eliminar a pecuária, proibir o desmatamento e as queimadas. Se é bem verdade que, em muitos casos, havia motivos para preocupação face à irresponsabilidade de alguns agentes e politicas que, no devido tempo, já foram contidos ou minimizados; o certo é que a despeito de termos adotado politicas preservacionistas e inibido o nosso próprio desenvolvimento com essa moratória ecológica, mesmo assim, continuam a insistir nas mesmas acusações e colocando-nos permanentemente no banco dos réus de lesa-humanidade.

Exigem de nós um comportamento vitoriano e puritano, enquanto se sentem a vontade para continuar poluindo a atmosfera, contaminando os oceanos, destruindo a vida e acumulando mortiferos arsenais nucleares, armas quimicas, biológicas e artefatos atômicos inseguros. Ou através de guerras, como a do Golfo Pérsico, provocando incêndios em poços de petróleo que estão destruindo um vasto ecossistema de todo um continente, por dezenas ou centenas de anos.

E, mais ainda, enquanto apregoam a modernidade, a competitividade e a livre competição para poder florescer a economia do mercado, continuam a praticar politicas discriminatórias e de subsidios para a sua agricultura, que somente no ano passado, custaram ao Tesouro dos paises da comunidade européia, Japão e Estados Unidos, cerca de US$250 bilhões/ano. E se isso não bastasse para destruir a crença na tão propalada idéia do desenvolvimento auto-sustentado, os paises mais pobres vêm as suas próprias bases de sobrevivência ameaçadas face aos preços desfavoráveis de suas matérias primas, produtos alimenticios e minerais.

Exigem de nós atividades e economias auto-sustentadas, porém com toda a força de sua ciência e tecnologia são incapazes de criar e transferir técnicas brandas, suaves e não agressivas ao meio ambiente. Técnicas e tecnologias que, no caso amazônico, bem poderiam nos ajudar a promover um desenvolvimento mais equilibrado com a adoção de práticas de manejo da floresta, do rio, dos solos e de sistemas de produção de alimentos e energéticos, cujo dominio constituem a verdadeira revolução ecológica que o mundo todo espera e precisa para poder conciliar os valores econômicos e ambientais.

2. APOLOGIA DO EXTRATIVISMO

Neste enfoque maniqueista que separa a fantasia da realidade, os ecologistas radicais tentam impingir um falso modelo de extrativismo para indios, seringueiros e caboclos da floresta e do bei-

radão. Segundo essa tese, esses agentes chamados povos da floresta são os novos heróis da salvação da Amazônia, pois mantem a integridade da floresta. De outro lado, eles apregoam que a renda per-capita obtida pelos extrativistas na floresta é de de U$6.000 por hectare/ano, que é evidentemente uma manipulação fantasiosa de dados para provar que devemos preservar intacta a floresta, pois os seus rendimentos são maiores do que qualquer forma de agricultura ou criatório.

Este é o discurso apologético oficial patrocinado pelas autoridades do governo dos paises do primeiro mundo, de pseudo cientistas arvorados em especialistas da Amazônia e que desconhecem completamente as lutas e os sofrimentos históricos desses povos. A apologia do extrativismo constitui um discurso geopolitico falso e falacioso, pois se a solução fosse essa, como cada extrator para sobreviver necessita de duzentos hectares, a floresta amazônica de trezentos milhões de hectares somente poderia abrigar um milhão e meio de habitantes. Ainda mais, apenas para melhor argumentar, se a renda per-capita de US$6.000 hectare/ano fosse verdadeira, bastariam trinta milhões de hectares da floresta (10% do seu total) para produzir uma receita anual de cento e oitenta bilhões de dólares. Evidentemente, um disparate estatistico e uma grosseira manipulação geopolitica da realidade.

O extrativismo, tal como vem sendo praticado na Amazônia desde longa data, constitui uma atividade primária que só pode sobreviver quando o produto coletado possui um alto valor por unidade extraida. Isto para poder superar os altos custos da coleta, extração, distância e transporte que somente se viabilizam quando o monopólio naturistico do produto consegue manter preços que suportem essas enormes desvantagens locacionais.

A heterogeneidade da floresta e a dispersão das espécies torna os custos de extração proibitivos quando surgem em outros mercados produtos concorrentes ou se criam nos laboratórios produtos sintéticos substitutivos.

Ademais, a economia simplesmente de caça e coleta é a forma mais primitiva e primária das atividades econômicas, pois antecede a revolução da agricultura e da domesticação dos animais que propiciaram o advento de formas produtivas mais avançadas. Isto sem falar no enorme custo social que acarreta para o trabalhador o viver isolado no meio da floresta, onde inexistem comunidades organizadas e nenhum serviço de infra-estrutura, de apoio à saúde e educação. Tais atividades geram um regime de exploração quando não de servidão e completo desamparo e desassistência. Como bem disse o Prof. Paulo Alvim, ***o extrativismo atual preserva a natureza mas conserva também a pobreza.***

A alternativa para tal tipo de extrativismo passa, necessária e obrigatoriamente, por uma transformação tecnológica policultora que inclui adensamento, enriquecimento, manejo, agro-silvicultura, sistemas multi-dimensionais e altamente sofisticados de extração de fármacos, fibras, essências, óleos, frutas, flores, raízes, madeiras, pássaros e animais, ou seja, a criação de um novo modelo florestal industrial, de alto nivel tecnológico e cientifico.

3. BUROCRACIA ECOLÓGICA

Enquanto esse discurso de Apologia da Floresta e do Extrativismo ganha fôro internacional e aceitação em quase todos as conferências, congressos e seminários nacionais e internacionais, o outro lado da dialética esquisofrênica demonstra a nua realidade através de constrangimentos, leis, regulamentos, portarias e comportamentos de burocracia ecológica que assumiu o poder neste país e que tenta, por todos os meios, impedir que os povos da Floresta e do Beiradão usufruam os recursos naturais do meio ambiente e através do terrorismo fiscal de multas confiscatórias destrói humildes homens e comunidades do interior.

Dá pena ver as queixas, que não chegam a sensibilizar as classes políticas, de homens rudes do interior, de pescadores que tiveram seus arpões, tarrafas e malhadeiras tomadas; de humildes canoeiros do beiradão que tiveram, inclusive, tomados os seus remos; de exploradores da selva que tiveram seus machados, serras e moto-serras apreendidas; de agricultores multados extorsivamente quando preparavam suas roças de sobrevivência; de extratores de pau-rosa que tiveram seus produtos confiscados; de pescadores de peixes ornamentais do rio Negro, apreendido o produto de seu labor; de madeireiros que, mesmo com guias florestais, tiveram suas jangadas confiscadas; de garimpeiros que tiveram as suas batéias e o seu ouro confiscado.

Isto com referência aos humildes homens da floresta e do beiradão. Com referência às empresas, as autoridades ambientalistas nos foros nacionais e internacionais se jactam de que, no ano passado, lavraram autos de infração no valor de cinqüenta milhões de dólares. Existem exemplos dramáticos de injustiças como uma empresa plantadora de dendê, que foi multada em um milhão de dólares por tentar plantar dendê, muito embora tenha seu projeto aprovado; uma empresa laminadora e de compensados de Itacoatiara foi multada de helicóptero com uma quantia de um milhão de dólares; uma destilaria de álcool do Acre foi multada em idêntica quantia, e milhares de outras injustiças, todos os dias, são cometidas nos Estados do Pará, Roraima, Rondônia e Mato Grosso.

4. EDUCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO

Enfim, o discurso oficial que sempre enfatizou um processo de educação para a conservação do meio ambiente com desenvolvimento foi uma vã promessa, pois não se criou nem se desenvolveu tecnologias brandas para os povos do interior usarem os recursos naturais da floresta e do rio. Fala-se em tese apenas em manejo florestal, pesqueiro, pecuário, mineral, garimpeiro e energético, mas esse discurso é pura demagogia ecológica, pois essas tecnologias ou não existem ou estão em vias de serem desenvolvidas, e o

[illegible] jurado [illegible]
[illegible] ameaçados [illegible]
[illegible] inclusive, [illegible]
[illegible] tiveram seus [illegible]
[illegible] de [illegible] terem multados [illegible]
[illegible] sobrevivência; de [illegible]
[illegible] confiscados; de [illegible]
[illegible] apreendido o produto de [illegible]
[illegible] que, mesmo [illegible] pelos florestais, tivessem [illegible]
[illegible] que tivessem as suas [illegible] confiscado.

[illegible] que os [illegible] humanos de florestais [illegible] de [illegible], as autoridades [illegible] florestais [illegible] de [illegible] de [illegible] dos [illegible] dos [illegible] de [illegible] helicópteros [illegible] de [illegible], todos os [illegible] nos estados do Pará, [illegible], Rondônia [illegible]

[illegible] PARA CONSERVAÇÃO

[illegible] o [illegible] que sempre [illegible] para a [illegible] do meio ambiente [illegible] uma [illegible] não se [illegible] grandes para os [illegible] do interior [illegible] da floresta [illegible] fala-se em [illegible] mineral, [illegible] pesquisa ecológica, [illegible] ou não existem ou [illegible] de serem desenvolvidas, [illegible]

país não vem fazendo nenhum esforço nesse sentido, a não ser através de pura publicidade de órgãos de pesquisas inoperantes, burocratizadas e alienadas, que se esquecem de que o caboclo do beiradão e os homens da floresta existem e procuram sobreviver com as suas famílias.

Assim, a única face ambientalista que vigora hoje na Amazônia é a da proibição. Porque proibir, coagir, multar, confiscar é fácil e imediato. Produz manchetes de jornais e reportagens na TV, porém o problema básico de como desenvolver em harmonia com a natureza mediante a complementação ecologia-economia não vem sendo abordado nem difundido porque é uma tarefa árdua, difícil e que demanda tempo. A visão do burocrata ecologista é de curto prazo e precisa apresentar autos de infração, cada vez maiores, para satisfazer o seu ego de poder e bajular as autoridades que vivem nessa Ilha da Fantasia, que é Brasília. Não se vê, infelizmente, nenhum programa vigoroso de apoio à ciência e à tecnologia para desenvolver métodos novos e técnicas brandas de exploração e manejo florestal, agrícola, pecuário e pesqueiro, que combine o desenvolvimento econômico com as necessidades de conservação e proteção ambiental.

5. HOLOCAUSTO DO INTERIOR

Esse mundo de fantasia e utopia ecológica chega, agora, na selva e no rio de modo dramático, provocando a migração em massa de suas populações para as cidades de Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Santarém e Belém. São todos egressos da produção interiorana que vão engrossar as favelas e as vilas misérias das periferias e baixadas, criando um caos urbano criador de marginalidades e violências. O caboclo do beiradão e o homem da floresta daquele discurso de apologia está sendo, agora, crucificado nesse novo <u>tipo de holocausto</u>: a destruição de sua identidade, de seus valores tradicionais, de suas formas de trabalho no interior pelo espaço urbano miserável e violentador de sua dignidade de homem de produção.

Ainda mais para agravar esse quadro enquanto o Apologia exalta a Floresta, os produtos dos extrativismo florestal ribeirinho e mineração sofrem uma violenta deterioração nos seus termos de troca e preços extremamente desvalorizados; ou quando não são sistematicamente abandonados pelas novas tecnologias dos produtos sintéticos.

Apenas para exemplificar, o cacau baixou de US$2.500 para US$1.000 a tonelada, o estanho baixou de US$12.000 para US$6.000 a tonelada, o alumínio em lingote desceu de US$2.500 para US$1.500, e o próprio ouro baixou de US$450 para US$370 a onça troy.

Na área dos produtos extrativistas, a fonte de produtos exportáveis da floresta que constituíam no passado a sobrevivência da

familia e comunidades interioranas diminuiu drasticamente. Os seguintes produtos extrativos deixaram de ser exportados: ucuquirana, balata, caucho, cumarú, baunilha, ipecacuanha, jutaicica, maçaranduba, murumurú, jarina, piaçava, timbó, ucuuba, breu, puxuri, andiroba, patauá, cipó titica, couros e peles, etc.

Enquanto isso ocorre, ao longo do beiradão e da terra firme, as populações tradicionais de caboclos, nordestinos e novos migrantes, impossibilitados de ganhar a vida, honestamente, explorando os únicos recursos naturais disponíveis são compulsivamente expulsas para a cidade grande ou se voltam para a economia informal e subterrânea do descaminho, do contrabando e do narco-tráfico.

No primeiro caso vão se tornar camelôs ou enfrentar, despreparados, o caminho do *lumpen*-proletariado urbano quando não se deixam atrair para a marginalidade e violência. No segundo caso, o imperativo da sobrevivência os podem levar facilmente ao submundo da plantação da maconha, do epadú e da coca, engrossando a cadeia de sustentação do narco-tráfico dos diferente cartéis da droga que sustentam a economia da maioria dos países amazônicos vizinhos, agora também já radicados na Amazônia Brasileira. Não é de se estranhar, pois, que a Igreja do Santo Daime tenha ganho tantos adeptos nas chamadas reservas extrativistas e agora invadam os morros, favelas e o café-society das metrópoles brasileiras.

O holocausto caboclo na selva acabou se transformando no túmulo do vício, da droga e do crime na cidade grande. É o ***"efeito-borboleta"*** de que nos falam os novos economistas para caracterizar o vínculo de causa-e-efeito entre eventos separados por longos intervalos de distância e de tempo.

6. ECONOMIA MINGUANTE

Esse desaparecimento de produtos florestais fez minguar a economia florestal e o que restou inviabilizou o sistema de produção extrativista. O panorama, hoje, é constrangedor como se observa nos seguintes exemplos:

- a borracha nativa não tem comprador e os caboclos que deveriam ter seus preços de Cr$120 por kilo assegurados imploram para vender aos usineiros ao preço vil de Cr$70 o kilo. É que a indústria de pneus de São Paulo está em crise e com a nova política de modernidade e competitividade industrial abriram as portas para a importação da borracha da Malásia, a preços subsidiados. Chegou-se ao cúmulo de importar, agora, de Hong-Kong dez milhões de dólares de carcaças de pneus usados para serem recauchutados no país. Esta é a realidade do holocausto. O discurso de Apologia ficou enterrado nos programas do Probor 1, 2 e 3. Hoje, a Amazônia não produz mais que vinte mil toneladas de borracha e brevemente o eixo produtor será deslocado para Bahia e São Paulo.

- a sorva acaba de sofrer um rude golpe. Os importadores e fabricantes norte-americanos de chicletes avisaram aos exportadores locais que não irão comprar mais sorva da Amazônia, pois mudaram as suas fórmulas para incluir em substituição produtos químicos sintéticos mais baratos. A economia amazonense, este ano, vai perder dois milhões de dólares de exportação e milhares de famílias de sorveiros ficarão desempregados.

- a castanha do Brasil vem sofrendo grandes restrições por parte das autoridades sanitárias do Mercado Comum Europeu, pois o padrão anterior de aceitação de dez partes por milhão de aflatoxina (fungo da castanha) foi muito rebaixado. Continua aberto, com restrições, o mercado americano mas os exportadores, com a perda do mercado europeu, temem o futuro do produto, pois o governo brasileiro nada fez para desenvolver tecnologias de combate à aflatoxina. A produção de castanha da Amazônia que era trinta mil toneladas, este ano deve baixar para vinte mil toneladas com uma perda de mais de cinco milhões de dólares.

- a juta plantada nos beiradões tornou-se anacrônica com o advento da fibra de polipropileno e com o embarque pelo sistema de granel ou containers dos grãos agrícolas. Perdemos o mercado e a metade das fábricas de tecelagem de juta já foram fechadas em Belém, Santarém, Parintins e Manaus. A safra de juta no Amazonas não ultrapassa, este ano, quinze mil toneladas, com uma perda de cinco milhões de dólares.

- o óleo essencial de pau-rosa se vê, agora, ameaçado pela burocracia ecológica, pois está na eminência de ter a sua proibição decretada, tendo alguns exportadores já sido avisados para que não comprem mais esse óleo, a não ser que provenham de florestas de plantação ou de manejo auto-sustentado. Existiam, há dez anos, cinqüenta destilarias no interior que produziam 2.000 a 3.000 tambores por ano desse óleo essencial. Com o advento do óleo sintético sobraram apenas <u>sete usinas instaladas</u> em Maués, Parintins, Manicoré, Nova Olinda, Presidente Figueiredo, Manaus e Silves. Cada usina, hoje, só produz cinqüenta tambores por ano. Como para produzir um tambor são utilizados dezesseis toneladas de madeira, ou quatro árvores por tambor, o número de árvores utilizadas monta a cerca de duzentas árvores por usina por ano. No total, apenas mil e quatrocentas árvores são usadas anualmente pelas sete usinas, que conseguem sobreviver a duras penas. O modo de produção é o corte seletivo e existem provas empíricas do rebrotamento e regeneração de árvores de pau-rosa após dez anos de sua derrubada, pois como o pau-rosa é rolado na mata não causa prejuízo nem à floresta nem à terra, pois o trabalho é totalmente manual.

Agora as autoridades ecológicas estão exigindo planos de manejo florestal para todas essas pequenas empresas rurais de agro-indústria pauroseira. Como não se sabe nada a respeito de manejo florestal de pau-rosa, nem se desenvolveu técnicas novas de plantação ou reprodução por estacas, esses humildes empresários estão contratando engenheiros florestais a um custo de um milhão de cruzeiros por projeto, para cumprir as exigências das autoridades. Mesmo assim, como essas repartições estão sem verbas não mandam fazer vistorias da floresta para verificar a existência do

projeto.

Deste modo, corremos o risco de ver proibida a exportação do óleo de pau-rosa, com um prejuízo para os produtores e o Estado de cerca de dois milhões de dólares. Esse manejo florestal exigido trata-se de mera formalidade, pois é inviável para um produtor que usa duzentas árvores por ano gastar milhões em projetos em manejo florestal, cujo conhecimento ninguém sabe, pois o único projeto de manejo da floresta de Tapajós feito pela Sudam existe há trinta anos e até agora não se chegou a nenhuma conclusão. No entanto, existem técnicas simples de educação ambiental que poderiam ser divulgados e incentivados junto aos extratores de pau-rosa. Ao invés de se fazer o corte raso de árvores deixar, pelo menos, cinqüenta centímetros de toco para rebrotamento e regeneração, como os ingleses faziam na Malásia com a conhecida árvore *TEKA*, que é concorrente e similar de nossa *ITAUBA*.

- outro produto que vem sendo permanentemente perseguido pelas autoridades ambientalistas é o peixe ornamental, capturado nas zonas do médio e alto rio Negro. Trata-se do único produto que o caboclo do rio Negro consegue sobreviver, pois a piaçaba já não mais existe. Os peixes ornamentais representam uma receita de cinco milhões de dólares para os produtores e Estado do Amazonas. Os exportadores vem sendo sistematicamente perseguidos, suas embarcações confiscadas, pois prepararam uma lista positiva mínima de peixes ornamentais que praticamente proíbe a exportação da maioria desses peixes. Como são peixes pequenos que não crescem e vivem pouco mais de um ano, não servem para a alimentação do povo ribeirinho, obstruir ou proibir essa atividade trata-se de mais uma iniqüidade. Bastaria a política do defeso, que já vem sendo praticado, para proteger as espécies na época da desova.

7. PRECONCEITO ANTI-EMPRESARIAL

Existe, também, um forte sentimento anti-empresarial para impedir o aproveitamento dos recursos minerais da região, notadamente a cassiterita, bauxita, caulim e garimpagem do ouro. Nesse aspecto, é importante considerar que a Amazônia mineral combinada com a Amazônia hidráulica, florestal e agrícola pode constituir um novo modelo de desenvolvimento auto-sustentado.

O mesmo preconceito e hostilidade se observa em quase todos os quadrantes da atividade empresarial, industrial, agrícola ou mercantil e de serviços, através de ônus fiscais exagerados, de regulamentos absurdos para serem cumpridos, da falta de assistência técnica, financeira e de investimentos.

Em grande parte o resultante desse labor é desestimulado pela incerteza, instabilidade, diminuição dos horizontes de tempo, quan-

do não através de confisco de poupanças, lucros e receitas, cuja destinação improdutiva tende a causar desânimo, fuga e êxodo desses agentes. Os investimentos que geram empregos, renda, impostos migram face à esse clima de hostilidade que hoje se procura reverter para poder retomar o nível do desenvolvimento e estancar a fatalidade de uma recessão e desemprego.

8. NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA

Uma nova fase agrícola foi iniciada na Amazônia com a abertura dos eixos rodoviários e a colonização oficial e espontânea nas áreas periféricas e de transição da Amazônia para o planalto. Essa produção agrícola já monta, hoje, a quatro milhões de toneladas de grãos nessas novas zonas da fronteira agrícola sul-amazônica e abriga um rebanho de vinte milhões de bovinos na área de transição da floresta para o cerrado, um milhão de cabeças de búfalos nos varzeados e um efetivo de vinte milhões de galinhas, o que determinou uma melhoria considerável na produção de carne, leite e ovos para a população amazônica.

Agora a nova política agrícola do Governo Federal prevê a desativação dessa nova fronteira agrícola criada no escudo periférico sul-amazônico em favor da verticalização e concentração da produção agrícola nas áreas dinâmicas do centro-sul pelas facilidades já existentes de infra-estrutura de apoio.

Esse desencorajamento de implantação de polos econômicos na Amazônia se faz, atualmente, mediante:

a) pressão internacional de grupos ecológicos governamentais e não governamentais para que se mantenha a Amazônia isolada, mediante o combate à interconexão rodoviária Acre-Pacífico pelas rodovias 364 (via Cruzeiro do Sul/Pucalpa/Lima/Callao), BR-317 (via Boca do Acre/Rio Branco/Xapuri/Brasileia/Assis Brasil/Inapari/Cuzco/Matarani), Manaus-Boa Vista-Caracas pela BR-174, e pela deterioração das condições de tráfego da Manaus-Porto Velho (BR-319), Santarém-Cuiabá (BR-163), Belém-Brasília (BR-010/153), Transamazônica (BR-230), impedindo o acesso aos mercados do Pacífico, do Caribe e a integração ao resto do país.

b) esta pressão, também, se realiza contra a construção de hidrelétricas na Amazônia, como a segunda etapa e das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí, a construção da Cachoeira Porteira e a conclusão da hidrelétrica de Samuel e outras, impedindo assim a industrialização regional e a melhoria da qualidade de vida das populações do interior.

c) a nova lei agrícola que definiu a floresta amazônica como patrimônio nacional que deve receber apenas incentivos fiscais que visem a sua preservação (*sic*) e a manutenção

dos hábitos tradicionais de sua população. Desestimula-se, assim, a inovação, experimentação, criatividade e o surgimento de novos métodos não predatórios de utilização dos recursos naturais.

d) desequalização dos preços dos combustiveis com a extinção do Fundo de Uniformização dos Preços dos derivados de petróleo. Assim, as zonas mais distantes como o interior da Amazônia iriam pagar preços altissimos para o óleo diesel e outros derivados inviabilizando, assim, os transportes e tornando os fretes proibitivos e a produção impossivel. Se tal vier a ser praticado, a Amazônia interior seria planetarizada e as populações interioranas sofreriam a tragédia de seu holocauto.

9. POLÍTICA ANAMAZÔNICA

A prática de preços agricolas discriminatória constitui um instrumento de uma politica anti-amazônica. Assim, pelo Decreto de 18/3/1991, publicado no Diário Oficial da União de 19/3/1991, assinado pelo Presidente Collor, Ministra Zélia e Ministro Cabrera, o preço minimo e/ou aquisição do arroz de sequeiro em casca (saca de 60 kg) foi fixado em Cr$1.198 no Amazonas, Pará e Rondônia, Cr$1.645 em Goiás e Brasilia e Cr$1.955 para o arroz agulhinha em casca no sul do país. O preço de garantia do milho na Amazônia foi fixado em Cr$847 (saco 60 kg), enquanto esse mesmo milho passou a ser pago a Cr$1.298 no sul e sudeste, ou seja, um subsidio de 53% para a agricultura do sul, em detrimento do pobre agricultor nortista. O sorgo de Mato Grosso teve o seu preço fixado em Cr$596 a saca de 60 kg contra Cr$909 no sul e sudeste, e a soja de Mato Grosso e Tocantins vale apenas Cr$1.275 contra Cr$1.546 no centro-sul. Trata-se, portanto, de uma politica anti-amazônica ou pelo menos anamazônica (para dar a Brasilia o beneficio da dúvida) com o objetivo de frear o desenvolvimento agricola, transformando a região em uma área-museu ou santuário-selvagem para venda apenas de paisagem para o ecoturismo ou para guardá-la como reserva de recursos para a biotecnologia do século XXI.

Essa politica se traduz, também, pela perda da prioridade regional amazônica dentro da nova estratégia do desenvolvimento nacional, pois os grandes investimentos na infra-estrutura regional, em hidrelétricas, rodovias, telecomunicações, aeroportos, foram desativados ou minimizados, inclusive, aqueles destinados à ciência e tecnologia nos órgãos de pesquisa, desenvolvimento extensão.

10. ZONA FRANCA DE MANAUS

A situação da Zona Franca de Manaus, cujo modelo sempre esteve em fase de crise crônica, passou a entrar em fase de crise aguda e traumática, pois o seu horizonte de sobrevivência está ameaçado no próximo quadriênio, tanto pela nova política de competitividade industrial, modernidade tecnológica e abertura do mercado doméstico para a invasão de produtos dos países mais avançados quanto pelo surgimento da nova política platina iniciada pelo Tratado de Assunção, que criou o Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul), assinado em 26 de março último.

No primeiro caso, a Zona Franca de Manaus como produzia artigos proibidos de importação registrados na lista *c* da Cacex, tinha o mercado nacional garantido protegido por uma barreira alfandegária que eliminava a concorrência do exterior e tornava o consumidor doméstico cativo e submisso. A queda desse muro aduaneiro que promete reduzir a alíquota de importação para 20% em quatro anos, constitui uma série ameaça a sobrevivência do modelo, caso não surjam constrangimentos cambiais que impeçam esse livre câmbio face à escassez de divisas e a situação precária do nosso endividamento externo.

É preciso considerar que nenhum modelo pode ser mudado, nem criado outro assim tão bruscamente. A ZFM industrial levou 24 anos para ser implantada até atingir o estágio atual de 500 indústrias, com uma geração de empregos diretos de 80.000 operários em Manaus, e indiretos de 250.000 trabalhadores no Amazonas e no restante do país (os efeitos multiplicadores desse emprego no restante do país em função da ZFM precisa ser incorporado nos manifestos e nas cartas de defesa da ZFM das classes sindicais, empresariais e políticas). Se levarmos em conta o setor terciário, do comércio e de serviços, poderíamos até afirmar que a geração de empregos diretos e indiretos, em todos os segmentos de influência da ZFM devem se aproximar de 500.000 empregos que não podem ser desmontados ou desarticulados a golpe de uma medida provisória ao arrepio dos princípios constitucionais do art. 40 das Disposições Transitórias da Constituição de 1988.

Não se pode esquecer, também, que a Zona Franca de Manaus contribuiu consideravelmente para introduzir novos produtos e tecnologias no mercado brasileiro e, portanto, constitui uma plataforma e base que pode alavancar processos mais avançados de gestão administrativa e tecnológica. Também é relevante salientar que é a principal responsável pela geração de renda e de impostos no Estado, pois o valor adicionado na agregação industrial permitiu que contribuísse com cerca de US$300 milhões/ano em Imposto de Circulação de Mercadoria, cerca de 50% do total de US$600 milhões do recolhimento do ICMS do Estado. Vale também ressaltar que o Estado do Amazonas é o maior arrecadador de impostos federais em toda a Amazônia, pois só em 1990 recolheu cerca de US$580 milhões na Delegacia de Receita Federal de Manaus, o que comprova que as isenções fiscais da ZFM vem sendo compensadas com um grande incremento da arrecadação da União. Isto se deve tanto à boa administração fazendária federal no Estado quanto, também, a uma res-

posta favorável do modelo, em termos de custo/benefício e de renúncia fiscal/arrecadação tributária.

A carga fiscal suportada pela população da Amazônia é uma das maiores do Brasil, pois em 1990 representava um ônus de US$637 percapita/ano contra US$359 em 1989, devendo ser a mais alta taxa de oneração fiscal do país. Onus esse que deve estar chegando aos limites da exaustão pela sobrecarga que isto representa em termos de custos e despesas.

11. TRATADO DE ASSUNÇÃO: MERCOSUL

Por sua vez, a assinatura do Tratado de Assunção de 26 de março último, criou um mercado comum de bens, serviços e fatores produtivos, eliminando as barreiras alfandegárias entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai num período de quatro anos, que pode trazer vantagens para esses países, em virtude do aumento das economias de escala, à semelhança do que está ocorrendo em diversos continentes.

Porém o que se discute é que esse horizonte de curtíssimo prazo por si só é inviável e economicamente desastroso para o Brasil, pois vai entregar o grande mercado consumidor brasileiro aos nossos vizinhos do Rio da Prata sem uma contrapartida de vantagem ou cláusula de salvaguarda em caso de gerar, num prazo tão curto, efeitos desastrosos para muitas economias brasileiras localizadas, tanto no setor industrial quanto agrícola e nas regiões mais distantes do Centro-sul, Nordeste e Amazônia. Não é que estejamos nos posicionando à *priori* contra uma idéia de cooperação e integração que pode até produzir bons resultados. O que nos insegura é a pressa de fazê-lo em 4 anos, quando o mercado europeu levou 40 anos para implementar e, mesmo assim, muitos países da comunidade européia estão pedindo prorrogação do prazo fatal de 1992, quando cairão todas as barreiras.

O Tratado do Mercosul prevê uma desagravação imediata de 47% no imposto de importação já agora em 30 de junho de 1991 e a partir daí uma redução linear e automática de 7% de seis em seis meses, de modo que em 31 de dezembro de 1994 tenhamos chegado a alíquota *zero* e o mercado comum inteiramente livre de barreiras e impostos. O que mais assusta, no entanto, é que a qualificação de origem, para gozar dos benefícios do Mercosul, considera como nacional todo e qualquer produto que tenha apenas 50% de insumos nacionais ou provenientes de países do tratado. Assim, qualquer indústria competidora da Zona Franca de Manaus pode ser instalada no Paraguai ou Uruguai e usando os insumos brasileiros competir com o produto da ZFM. Como esses mercados se encontram a 12 e 15 horas de distância, por via rodoviária, as desvantagens locacionais de Manaus irão se acentuar e provocar o desestímulo a novos investimentos.

12. ALONGAMENTO DO HORIZONTE DE TEMPO

Somente a enunciação de tais politicas, a de modernização e competitividade industrial e o Tratado do Mercosul, reduzindo o prazo de sua implantação para 4 anos, fez reduzir o horizonte de decisão do empresário zonafranquino para esse minimo de tempo, incompativel com qualquer politica de estabilidade e manutenção do prazo constitucional de 25 anos. Resta-nos esperar que o Congresso Nacional, áo estudar o Tratado, venha a dilatar o prazo de sua implementação, pois é de experiência internacional que nenhum tratado é aprovado pelos Congressos dos paises membros sem prévio e amplo debate com a sociedade. Em nosso caso esperamos que os nossos parlamentares introduzam cláusulas de salvaguarda para a ZFM e criem mecanismos institucionais compensatórios que permitam que a Amazônia se beneficie, também, com a ampliação do mercado comum do cone sul, onde está situado o nosso consumidor preferencial e de alto poder de compra.

O parque industrial da ZFM, já instalado, constitui uma vantagem em termos operacionais de tempo, que bem pode oferecer uma abertura pronta de intercâmbio a despeito das desvantagens de localização espacial excêntrica. Seus custos de transferência precisam ser bem avaliados para poder sentir o potencial desse mercado para os produtos aqui montados e fabricados com os atuais indices de nacionalização e agregação.

E preciso considerar, também, nesse Mercosul que o nosso pais é signatário do Pacto Amazônico com os paises vizinhos da bacia amazônica. O Tratado de Cooperação Amazônica assinado em 1978, e até hoje não operacionalizado, pode se constituir num futuro mercado comum pan-amazônico. Dai a necessidade de incluir no Mercosul uma cláusula de salvaguarda para os interesses e necessidades do referido Pacto, pois tudo indica que a ZFM, estando situada na calha norte, tem o seu destino de expansão vinculado aos paises do Caribe e aos mercados amazônicos vizinhos.

13. ALTERNATIVAS, OPÇÕES E PROPOSTAS

Não podemos, de outro lado, usar a politica do avestruz enterrando a nossa cabeça na areia, esperando que a tempestade passe e nos deixe incólumes e integros. O mundo mudou e está mudando. O leste europeu comunista desintegrou-se e está ávido de investimentos privados internacionais. Os tigres asiáticos (Coréia, Hong-Kong, Taiwan, Singapura, e agora Indonésia, Malásia) estão enfrentando o poder tecnológico e financeiro do Japão, Estados Unidos e Europa. Estão sendo criados grandes mercados comuns para aproveitar economias de escala.

A ciência e a tecnologia estão encurtando o tempo existente entre

a descoberta na ciência básica e a sua aplicação prática no chão das fábricas e dos campos. O meio ambiente constitui um novo vetor que não pode ser mais desconsiderado nas análises de custos e benefícios. A ecologia chegou para ficar e não é um modismo passageiro e efêmero.

A economia, por sua vez, passa a assumir maiores responsabilidades, pois vai ter que incorporar além dos fatores produtivos, recursos humanos mais qualificados e mais bem remunerados, gerar mais empregos, mais impostos, contribuir para aumentar a justiça social e usar os recursos naturais de maneira mais eficiente e inteligente de modo auto-sustentável, de forma que a vida na face da terra continue a existir, a despeito da usura ou da cobiça humana e política.

Por isso, creio que o Amazonas enfrente diversas ordens de problemas de grandeza e dimensão diferentes:

a) um deles trata de tornar mais eficiente e competitivo o modelo da Zona Franca de Manaus, adaptando-o mediante o aperfeiçoamento de sua tecnologia por intermédio da incorporação de novas máquinas e equipamentos. Para tanto, todo bem de capital, máquinas, equipamentos importados do exterior ou de outros estados do país devem estar inteiramente isentos de ICM e de quaisquer outros impostos e gravames fiscais. Trata-se de um verdadeiro absurdo a exorbitância fiscal em querer tributar bens do ativo permanente de qualquer estabelecimento econômico, seja industrial, comercial ou agrícola. Essa adaptação, ao lado da modernização tecnológica, exige, durante pelo menos um horizonte de uma década, tarifas de proteção e de equilíbrio para compensar o fator da distância e isolamento, que continuam a existir e que constituem um dos motivos da criação do Dec-lei 288 de 1967.

b) para diminuir essa distância e isolamento é preciso criar uma infra-estrutura de serviços básicos, tanto técnicos quanto humanos, a fim de que o modelo possa, também, se tornar exportador e não depender apenas dos mercados domésticos do centro-sul. Para isso é indispensável: eliminar todo e qualquer tributo que onere a exportação que foi duramente penalizada pelos constituintes de 1988; prover as indústrias de energia elétrica mais acessível e barata (a construção da hidrelétrica da Cachoeira Porteira ou o aproveitamento do gás de Urucú é indispensável); construir estradas pavimentadas, sobretudo a BR-174 para nos abrir o caminho para o Caribe, pois o nosso destino está mais voltado para os mercados da calha norte do que para a área da calha sul; estabelecer sistemas eficientes de transporte fluvial e marítimo *roll-on/roll-off* para baratear custos; melhorar o ensino e educação em todos os níveis; investir em ciência, tecnologia e extensão agro-pecuária; melhorar o nível de gestão empresarial; inovar e ampliar o quadro de nossa pauta de exportação; aperfeiçoar o aparelho institucional público, racionalizar e tornar o aparelho burocrático do Estado mais sensível às necessidades de atrair, incentivar e cooperar com o setor da economia privada; di-

minuir o desperdício em gastos supérfluos e aumentar a eficiência do setor da administração pública. A capacidade tributária está chegando aos limites da exaustão, face a elevada incidência e superposição dos 53 tributos federais, estaduais e municipais. Neste particular, é preciso notar que o Estado do Amazonas exporta, apenas US$70 milhões/ano, ou seja, o equivalente a exportação paraense de 15 dias, pois o vizinho Estado já está exportando o equivalente a US$1,5 bilhão/ano.

c) a adaptação e modernização não será problema tão difícil, pois já temos sediados na área um elenco de grandes empresas multinacionais e nacionais, que podem transferir os novos inventos e produtos desde que se criem condições de acolhimento favorável e ambiente propício à sua atração. Não se pode hostilizar o empresário pelo simples poder e arrogância de fazê-lo, a fim de desafiá-lo com exigências exorbitantes e descabíveis, sobretudo se pretendemos viver numa economia de livre empresa e de mercado.

d) é preciso considerar que já existem investidos em instalações e ativos fixos no Parque Industrial de Manaus mais de US$10 bilhões e esse investimento pesado constitui uma garantia de que ele continuará a operar, a não ser que o hostilizemos de tal forma e o tributarmos com tal rigor, que a sua lucratividade venha a zerar. E preciso não esquecer que o poder de tributar como disse o Juiz Marshal da Suprema Corte dos Estados Unidos, implica também no poder de destruir. Não apenas o poder de destruir, mas também o poder de complicar, burocratizar, hostilizar, procrastinar, negar direitos, mudar as regras do jogo, podem ser absolutamente deletérios para a manutenção e sobrevivência do nosso parque industrial. Muitas vezes, o custo da obediência aos regulamentos, decretos e portarias inviabiliza qualquer empreendimento. Este é o melhor caminho das pedras que nos pode levar à ***albanização*** da nossa economia, com conseqüente estagnação secular. Tal estagnação pode inviabilizar a Amazônia interior para os próximos cinqüenta anos, repetindo o ciclo da depressão da borracha, pois não existe garantia nenhuma de que o processo de desenvolvimento seja automático e contínuo, de vez que há exemplos de economias que retrocederam no tempo e se inviabilizaram de forma permanente, através de políticas antagônicas, hostis, incompatíveis e incompetentes.

e) a adaptação do modelo industrial da ZFM passa, necessariamente, pelo aprofundamento e melhora na tecnologia das empresas já instaladas, como também pela sua diversificação, de modo a torná-lo menos vulnerável à *"monocultura industrial"* do polo eletro e eletrônico. Temos uma ampla gama de novos segmentos industriais que devem ser incorporados ao modelo da ZFM. Entre eles podemos citar a metalurgia dos minérios, como a do estanho, tantalita, zircônio, caulim, potássio e outros minérios recém descobertos, que devem passar por um processo de fundição e agregação de valor na área, ao invés de serem exportados como mera matéria prima para processamento em outras áreas. Outras áreas

suscetíveis de serem ampliadas são a de componentes que, infelizmente, a política de substituição do critério de nacionalização crescente pelo mero valor agregado de 30% constitui, a meu ver, um retrocesso no processo de complementariedade e agregação do valor da produção regional. Setores novos como o da micro-mecânica, química fina, informática, biotecnologia, necessitam ser explorados e atraídos com maior intensidade.

f) explorar novos setores de tecnologia de ponta que sejam de alto valor e pouco peso para compensar os fatores adversos da grande distância e isolamento. É preciso considerar que Manaus se encontra a 1.500 km de Belém e, portanto, o transporte marítimo de ida e volta exige um percurso de 3.000 km e um mínimo de tempo de 8 dias, o que em termos de custo de frete implica para as companhias de navegação um adicional de custo de US$100.000 por viagem. Como não existe carga de retorno e a nossa exportação para o exterior é insignificante (cerca de US$70 milhões/ano), os fretes se tornam excessivos. Para exemplificar: do Japão para Manaus o custo do transporte de uma tonelada ou metro cúbico é de US$350 contra menos de US$200 do Japão para o Rio ou Santos. Somos, pois, penalizados pela distância que nos encontramos do Oceano Atlântico e cujos altos fretes impedem que nos transformemos num entreposto aduaneiro à semelhança de Cólon, no Panamá.

g) criar novos polos agro-industriais, madeireiros, xiloquímicos, farmaceuticos, que industrializem matérias primas regionais e recursos naturais.

14. REATIVAÇÃO DE UMA TRADIÇÃO AGRÍCOLA

Uma outra alternativa válida seria a de ressuscitar velhos setores desativados e que no passado contribuíram para a geração de renda, imposto, emprego e abastecimento. Manaus já foi auto-suficiente na produção de hortigranjeiros, leites e flores, pois no passado as hortas e as vacarias dos imigrantes portugueses abasteciam Manaus; Careiro e Cambixe foram importantes polos abastecedores de leite, queijo, manteiga e flores, especialmente rosas, jasmins e angélicas, bem como um centro de produção de abacaxis que juntamente com a produção do Aleixo abastecia Manaus. Antes do advento da juta, na década dos anos 40, toda a várzea era ocupada por produtores hortigranjeiros, bem como de cereais, milho, arroz, melancia, farinha, verduras, frutas e tubérculos.

15. DIÁSPORA EMPRESARIAL

Essa tradição agrícola, em grande parte foi perdida, na medida que Manaus passou a ser o principal polo de atração do interior, e na hinterlândia fatores de expulsão forçaram o êxodo rural pela impossibilidade de sobrevivência na medida em que as gerações mais novas foram se tornando mais exigentes em termos de serviços e qualidade de vida e os serviços públicos e de infra-estrutura foram se degradando e extingüindo. As doenças e endemias muito contribuíram, também, para acelerar a expulsão desses agentes econômicos.

A existência de uma classe empresarial no interior, juntamente com os coronéis de barranco, donos de seringais, castanhais e empresas de aviamento e navegação ajudaram a manter durante décadas a sobrevida dessas populações, mesmo durante o período de depressão. O interior, no entanto, foi perdendo a sua liderança empresarial e as principais famílias interioranas foram se mudando para Manaus, o que determinou também a diáspora dos empresários que largaram os seus barracões, seringais, castanhais, flutuantes, casas de comércio, campos de gado, roças de lavouras, para se estabelecerem em Manaus. Um dos fatores que contribuíram para esse êxodo rural foi a extinção dos internatos nos colégios particulares, para onde esses empresários mandavam os seus filhos estudar. Com a extinção desses internatos, a única solução foi a transferência da família inteira para Manaus.

16. NOVA ORDEM ECONÔMICA

É possível ainda, no entanto, com muito esforço, pertinácia, motivação política é, agora, com novos investimentos em ciência e tecnologia para melhorar a produção e eficiência da flora, do agro, do criatório e da pesca, criar novos centros de desenvolvimento que venham a constituir outra ordem econômica com novas propostas e soluções que possam complementar, aperfeiçoar e interiorizar o modelo da ZFM. Isto é, é necessário e urgente estancar o processo do êxodo rural mediante investimento no interior e na criação de cidades de porte médio. Esses investimentos, ações e políticas devem ser orientados tanto para a infra-estrutura econômica e social quanto para a criação de novos sistemas de produção, com a introdução de novos cultivares, novas espécies de plantas e animais que introduzam dinamismo nas relações econômicas e permitam a melhora nas condições de vida do empresário e do trabalhador rural.

17. REVERSÃO DO ÊXODO RURAL

O problema rural possui um nível de complexidade mais alto que a questão do desenvolvimento urbano, visto que o campo se encontra, hoje, despovoado e desprovido de serviços básicos, pois até água e luz são serviços extremamente precários. Os investimentos, assim, terão que ser maiores e o Estado, com uma receita tributária de US$600 milhões/ano, não tem como atender as exigências de uma população de cerca de 1,4 milhão de habitantes de Manaus (das quais a metade vive em condições de extrema pobreza e carência) e, ao mesmo tempo inaugurar um novo tempo na hinterlândia, cujo processo de desagregação e estagnação dura há mais de meio século de abandono e frustração. Esses investimentos terão que ser aportados pelo governo federal, a fundo perdido, ou de retorno a longo prazo, ou proveniente de fundos internacionais, caso esses organismos obsecados pela paranóia ecológica viessem a admitir algum tipo de atividade econômica, em substituição à parte da floresta que precisa ser removida para instalação desses novos centros de produção.

18. RENOVAÇÃO E POLOS DO INTERIOR

Dentro desse novo cenário de renovação do interior e de recuperação do tempo perdido poderíamos implantar polos ou projetos comunitários ou individuais especializados na produção de tubérculos como a macaxeira, cuja resposta rápida pode imediatamente suprir as carências quantitativas (não qualitativas) de fome endêmica, que lavra tanto nas capitais quanto nas sedes dos municípios. Essas carências são tão gritantes que, hoje, o interior depende de Manaus e do sul do país para se abastecer daqueles produtos básicos como frango, ovo, leite e outros produtos alimentícios que, outrora, eram produzidos localmente. Ao lado dessa produção de tubérculos (macaxeira, mandioca, cará, batata doce, ariá, etc.) poderiam ser introduzidos centros de produção de arroz, milho, feijão e hortigranjeiros nos extensos varzeados durante o período da vazante, de setembro a abril, quando as férteis várzeas dos rios de água barrenta são capazes de produzir duas safras por vazante.

Neste particular, as opções e alternativas são muito grandes, pois existe todo um campo de cultivares e culturas a serem desenvolvidos como a fruticultura e indústrias de sucos, compotas e geléias de espécies nativas e exóticas e de outras culturas permanentes na terra firme e nos altos varzeados. A bubalinocultura e agropecuária intensiva e o criatório de espécies menores como o carneiro e a cabra, que já foram, no passado, criados intensivamente no interior do Estado e cuja criação, hoje, praticamente desapareceu constituem opções válidas.

Ao lado desse programa agro-criatório, o campo da piscicultura abre um novo horizonte econômico para o Estado, a partir do momento em que se descobriu que é possível a criação de peixes em cativeiro e em lagos ou represas, e a sua reprodução mediante a técnica de hipofisão que induz a função sexual tanto do macho quanto da fêmea. A piscicultura leva uma vantagem sobre outras formas de criação, pois o seu poder de multiplicação é infinito e não está limitado pela capacidade da fêmea em produzir uma gestação longa como no caso dos mamíferos. A produção de alevinos é infinita e o seu potencial de produção supera qualquer forma de vida vegetal ou animal.

Um setor primário que precisa ser reativado nesse novo modelo é o da produção de óleos e essências, tanto para fins de perfumaria, farmácia, cocção ou produção de energia. A biodiversidade da floresta amazônica oferece centenas de essências de óleos, fragrâncias, cheiros que podem deflagrar a criação de centros xiloquímicos especializados. Hoje, praticamente, a única agro-indústria química existente no meio rural é o da destilação de óleo de pau-rosa, porém sabemos que existem inúmeras possibilidades de expansão desse setor para outras espécies como a copaíba, andiroba, patauá, dendê, coco, etc. É um setor de alta rentabilidade que pode ser auto-sustentado mediante o corte da espécie, com uma altura de 50 centímetros do chão para permitir a regeneração, ou por meio de manejo florestal, técnicas de enriquecimento, ou plantações homogêneas, ou consorciadas contra o perigo da monocultura ou das pragas. Seria a introdução de um novo conceito de poli-extrativismo tecnológico, inteligente e auto-sustentado através da intensificação de seu aproveitamento pelo adensamento e diversificação das espécies mais nobres e de alto valor econômico.

Outro segmento que um dia já fez história na Amazônia é o setor das especiarias, ao tempo do ciclo das drogas do sertão. Este setor possui inúmeras alternativas autoctones ou exóticas. A introdução da pimenta-do-reino pelos japoneses, em Tomé Açú, gerou um faturamento superior a US$40 milhões/ano para a economia paraense. O cravo foi adaptado e floresce abundantemente na Bahia. O urucú se expande hoje na Paraíba. Existem, pois, boas razões para acreditar que a localização de centros de produção de especiarias, que constitui uma vocação dos trópicos, precisam ser estimulados e rentabilizados no interior. Espécies que merecem citação especial: pimenta-do-reino, pimenta-de-cheiro, cuminho, canela, cumarú, urucú, cravo, anil, baunilha, nóz-moscada, gengibre, gergelim, louro, açafrão e tantas outras especiarias de largo uso na culinária amazônica e universal.

19. UMA NOVA AGRO-INDÚSTRIA

A reativação de economia interior deve passar necessariamente pela instalação de polos industriais vocacionadas para aquelas re-

giões que possuem maiores vantagens comparativas como:

- pólos madeireiros e moveleiros procurando obter o máximo de agregação de valor para evitar o desperdício mediante o uso racional e inteligente do manejo desses recursos florestais nativo ou mediante o cultivo de florestas para fins industriais e energéticos.

- pólos minerais a serem localizados naquelas áreas onde esses bens existem e são lavrados, recomendando-se a sua industrialização primária, mediante processos simples de pelotização, fundição e outros. Inclusive para produção de granito laminado para aproveitar as formações geológicas do pré-cambriano do sistema guiano, muito rico em formações graníticas.

- pólos petroquímicos que, no caso da Amazônia Ocidental, a localização ideal seria no município de Coari e Tefé, para aproveitar o gás e o petróleo leve do rio Urucú, mediante a instalação de Unidade de Processamento de Gasolina e Gás para abastecimento regional ou para ser utilizado na boca do poço como energético para produção de eletricidade para alimentar as cidades e vilas da calha sul, da rodovia BR-319, BR-317 e por extensão por cabo subaquático até Manaus.

- pólos heveofabris para aproveitar a produção extrativa de látex e borracha já existentes, mediante a localização de indústrias leves que utilizem esses elastômeros naturais, revivendo uma velha indústria que já existiu na Amazônia, como a produção de galochas, bolas de sernambi, balões, camisas de vênus, saltos de borracha para sapatos e tapetes de borracha, aliados a outros novos produtos como luvas cirúrgicas e tantos outros produtos derivados de borracha e látex.

- pólos extrativistas para explorar recursos florestais e dos rios mediante novas tecnologias não predatórias e mais intensivas, por intermédio de métodos de enriquecimento, diversificação, concentração tanto pelo uso de espécies nativas quanto pela introdução de espécies exóticas; florestas energéticas para áreas degradadas e outros tipos de culturas florestais, aproveitando tecnologia inovadora da biologia celular, que usa a técnica de reprodução assexuada, mediante o enraizamento de estacas e culturas a partir de células ou clonagem.

20. PRIORIDADE AMAZONICA E VONTADE POLÍTICA

Estes são alguns exemplos e propostas que servem para ilustrar que nem tudo está perdido e que é preferível acender uma vela do que amaldiçoar a escuridão, como disse *Confucio*. As perspectivas

e quadros sombrios que recaem sobre o nosso sofrido caboclo, causando aquilo que denominamos de *HOLOCAUSTO DO INTERIOR* precisam ser imediatamente combatidos, de modo a evitar o genocídio de nossa população que vive no campo e nas pequenas vilas e povoados.

É possível, ainda, desde que haja vontade política estadual, regional e nacional para reverter o atual quadro com recursos e investimentos federais e internacionais destinados a criar na Amazônia, naquelas áreas que foram zoneadas, ecológica e economicamente, centros de produção agrícola, florestal, piscicultora, criatória, mineral e energética em benefício da população amazônica que se aproxima, hoje, de 20 milhões de pessoas na Amazônia Legal. Isto sem falar na necessidade de reservar extensas áreas, na ordem mínima de 200 milhões de hectares, para preservação ecológica permanente, que de preferência devem se situar nos vales inter-fluviais para conservar a biodiversidade e as necessidades de manter a coevolução das espécies características dos interflúvios dos grandes rios da calha norte e da banda sul do leito principal do rio Amazonas.

De outro lado, o modelo da Zona Franca de Manaus, a despeito de sua possível adaptação e modernização, precisa ser preservado pois aquilo que se construiu em um quarto de século não pode ser destruído num simples golpe de medida provisória. A Amazônia e a nação precisam estar conscientes de que o país é um grande continente pela sua extensão territorial e nele devem conviver, de forma harmoniosa, cooperativa e unitária quatro brasis: um *Brasil Atlântico* que ocupa 7.000 km da costa oceânica e que vem sendo explorado desde a descoberta; um *Brasil Platino* dominado pelos interesses e necessidades dos países que são condôminos dos rios Paraná, Paraguai, Uruguai e Prata, onde se concentra o maior centro dinâmico da América do Sul; um *Brasil Sertanejo* constituído pelas sofridas populações do sertão nordestino e do planalto central, que ganhou força política desde a transferência da capital federal para Brasília; e um *Brasil Amazônico* do qual o Brasil compartilha a sua soberania com a Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname. Essa pluralidade geopolítica não impediu, no entanto, que o país se mantivesse unido e solidário no seu destino comum.

21. SOBERANIA *CAPITIS DIMINUTIO*

Não seria, pois, admissível nem imaginável que uma política brasileira anamazônica viesse a ser implementada na área, visto que a desistência e perda da prioridade amazônica determinaria, por via de conseqüência à renúncia da plena e integral soberania e independência nacional. Soberania essa que vem sendo hoje impugnada e contestada por eminentes políticos, autoridades ecológicas e cientistas do primeiro mundo sob a falsa acusação de que estamos destruindo a Amazônia e matando os índios e que, portanto, é

preciso planetarizá-la em benefício da humanidade futura.

Corremos o risco, assim, com essa omissão e negligência, de ter que enfrentar na próxima Conferência Mundial de Ecologia e Desenvolvimento, a ser realizada no Rio de Janeiro, em 1992, ameaçadoras propostas, se não de internacionalização da área amazônica, pelo menos de desistência ou limitação do uso, gozo, fruição e disposição de seus recursos naturais e potencialidades econômicas. Essa armadilha geopolítica-ecológica poderia conduzir a uma exdrúxula tese de direito internacional ambiental, mediante a criação de uma nova figura de co-gestão ou de soberania compartilhada ***capitis diminutio***.

Por essa tese o Brasil manteria, apenas, os aspectos formais, adjetivos e simbólicos de uma relativa titularidade dominial soberana, cedendo ou compartilhando a plenitude do exercício do seu direito dominial substantivo a uma entidade supra nacional que administraria a Amazônia como patrimônio cultural, biológico e paisagístico da humanidade.

22. SANTUARIO SILVESTRE: PARAISO DOS BOTANICOS, PURGATÓRIO DOS POLÍTICOS E INFERNO DOS ECONOMISTAS

Por isso é inadimissível que, agora, surja uma nova forma de colonialismo ou imperialismo travestido em paranóia ecológica ou *amazonoia* que se arrogue o direito de isolar e transformar a região em um santuário silvestre. Santuário que seja o paraíso dos botânicos, o purgatório dos políticos e o inferno dos economistas, dos caboclos e dos homens que vieram fazer e viver na Amazônia para trabalhá-la e desenvolvê-la.

Trabalho e desenvolvimento auto-sustentado que deve se compatibilizar com as necessidades de uma política ambiental de conservação, pois toda política ambiental passa, necessariamente, pela necessidade de promover o desenvolvimento econômico. Desenvolvimento que é sempre um processo de expansão quantitativa e qualitativa de produção de bens e serviços destinados a melhoria da vida e o bem-estar de todos, mediante o uso racional e inteligente dos recursos naturais, humanos, financeiros, tecnológicos e organizacionais.

23. COOPERAÇAO INTERNACIONAL AMBIENTAL

Este receio não invalida ou inibe a necessidade de uma política de cooperação internacional com relação aos problemas comuns do meio ambiente causados quer por externalidade negativa de siste-

mas de produção anti-ambientais, quer por processos destruidores como os relativos à erosão dos solos, à contaminação das águas, à poluição atmosférica, à destruição da nossa herança biológica e cultural, à pobreza e à miséria humana. Para combater todas essas externalidades negativas e, ao mesmo tempo, conviver com a necessidade de promover o desenvolvimento econômico auto-sustentado, o mundo, como um todo, teria que criar novos instrumentos e mecanismos de assistência e proteção que busquem compatibilizar o trinômio ***homem-natureza-sociedade***. Essa nova ordem institucional, sem ferir ou invadir a soberania de apenas alguns países sub-desenvolvidos, procuraria através de incentivos e desestímulos, criar condições de sobrevivência e cooperação no campo ecológico e econômico.

Entre esses novos instrumentos, à semelhança de alguns pesquisadores, propus há tempos a criação de um imposto internacional ambiental, assim como outros sugeriram a criação de um fundo de cooperação e financiamento do eco-desenvolvimento, para permitir que esforços comuns sejam feitos no campo da ciência, tecnologia e produção para gerar novos conhecimentos e técnicas não-invasivas, não-agressivas, não-poluidoras e não-destruidoras da vida, sem a perda do sentimento social e humano.

Para terminar, parodiando Vinícius de Morais, ouso lançar um grito de alerta: ***OS ECOLOGISTAS QUE ME PERDOEM, MAS A ECONOMIA TAMBEM E FUNDAMENTAL.***

TRABALHOS PUBLICADOS

01. Roteiros da Amazônia. Conferência pronunciada na Faculdade do Recife, in "Caderno Acadêmico", Ano II, no.3, Recife, 1942.

02. O Bacharel no Brasil - Aspectos de sua Influência em nossa História Social e Politica. Ed. Livraria Clássica, Manaus, 1946.

03. O Cearense na Amazônia - Inquérito Antropogeográfico sobre um tipo de Imigrante. Prêmio "José Boiteux" do X Congresso Brasileiro de Geografia (1944). 1a. Edição, Conselho Nacional de Imigração e Colonização, Imprensa Nacional, Rio, 1946. 2a. Edição, SPVEA, Coleção Araujo Lima, Rio de Janeiro, 1965.

04. O Aproveitamento das Terras Incultas e a Fixação do Homem ao Solo. In "Boletim Geográfico", Conselho Nacional de Geografia, Ano IV, no. 42, Rio de Janeiro, 1946.

05. Manaus: The Growth of a City in the Amazon Valley. Tese de licenciamento para obtenção do Master Degree em Economia e Sociologia, por Miami University, Oxford, Ohio, USA, 1947.

06. Sociology in Brazil - A Comparative Study. In "Sociology and Social Research", vol. 32, no. 2, Los Angeles, California, 1947.

07. Ciclos de Negócios & Estabilidade Econômica - Contribuição ao Estudo da Conjuntura. Tese de Concurso à Cátedra de Economia Politica da Faculdade de Direito do Amazonas. Tipografia Fenix, Manaus, 1954.

08. Relação entre a Economia e o Direito. In "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", no. 3, Manaus, 1955.

09. Inflação e Desenvolvimento Econômico. Tipografia Fenix, Manaus, 1956, e "Revista do Serviço Público" do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), vol. 73, Rio de Janeiro, 1956.

10. Problemas de Desenvolvimento Econômico - com especial referência ao caso amazônico. Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1957.

11. O Banco do Brasil na Economia do Amazonas. Edição SPVEA, Coleção Araujo Lima, Rio de Janeiro, 1958.

12. Investimento & Poupança - Inquérito sobre a Pobreza das Nações. In "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", no. 7, Manaus, 1960.

13. Pólos de Crescimento da Economia Amazônica: Aspectos Espaciais, Temporais e Institucionais. In Cadernos CODEAMA, no. 2, Manaus, 1965.

14. Pólos de Crescimento & Desenvolvimento Econômico. Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1965.

15. Estrutura Geo-Social e Econômica da Amazônia. Dois volumes, edições do Governo do Estado do Amazonas, Série "Euclides da Cunha", Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1966.

16. Politica e Estratégia na Grande Amazônia Brasileira. Edições Faculdade de

Direito do Amazonas, 1968.

17. A Planetarização da Amazônia. Jornal "A Notícia", Manaus, 1972.

18. Amazônia: Mensagem a um Desafio. Congresso das Classes Produtoras - CONCLAP, no Rio. Revista da Associação Comercial do Amazonas, 1972.

19. A Pecuniarização da Amazônia: A Ameaça e o Desafio do Mega-Boi no Processo de Ocupação da Amazônia. Jornal "A Crítica", Manaus, 11/08/1974, e Jornal "Estado de São Paulo" de 08/09/1974.

20. Amazônia: Um Pouco-Antes e Além-Depois. Editora Umberto Calderaro, Edição Universidade do Amazonas e CODEAMA, 1977

21. Projeto Geopolítico Brasileiro de Libertação e Desenvolvimento - A Formação e Reorganização do Espaço Político. Edição especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, 1977.

22. Política Fiscal. Edição Universidade do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Direito Público, Manaus, 1978.

23. O Pacto Amazônico e a Amazônia Brasileira. Edição Universidade do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Manaus, 1978.

24. Petróleo na Selva do Juruá - O Rio dos Índios Macacos. Edição Universidade do Amazonas, Manaus, junho/1979.

25. A Duodécada 80/90 - Reflexões e Cenários Amazônicos. Universidade do Amazonas, Manaus, 1979.

26. Uma oikopolítica para a Amazônia. Simpósio Nacional da Amazônia, Câmara dos Deputados, 1979.

27. O Curumim na Amazônia. Conferência pronunciada na instalação do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, realizada no Teatro Amazonas, Manaus, agosto/1980.

28. O Desenvolvimento do Médio e Baixo Amazonas: Uma Prioridade Regional. Palestra na 3a. Convenção Amazônica do Comércio Lojista, Santarém-Pa, junho/1980.

29. Tendências, Perspectivas e Mudanças na Economia e na Sociedade Amazônicas. Manaus, 1980.

30. Amazônia: Andanças e Mudanças. Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, 1981.

31. Amazônia Legal na Década 70/80: Expansão e Concentração Demográfica. Edição Universidade do Amazonas, julho/1981.

32. Population Changes in the Brazilian Amazon. in The Frontier after a decade of colonization. Manchester University Press, 1984.

33. Introdução aos Autos da Devassa dos Índios Mura (1738). Apresentado ao 45th Congresso Internacional de Americanistas, Bogotá, 1985. Edição xerox, Manaus, 1985. Publicado nos Anais de la etnohistoria del Amazonas, Universidad de los Andes, Bogotá, 1985.

34. Cobras & Buiuçus na Praça dos Remédios. Edição xerox, Manaus, 1985.

35. Grupos Culturais na Formação da Amazônia Brasileira e Tropical. Apresentado ao II Encontro Regional de Tropicologia da Fundação Joaquim Nabuco, Manaus, 1985.

36. Amazônia Fiscal - Uma Análise da Arrecadação Tributária e seus Efeitos sobre o Desenvolvimento Regional. Edição Instituto Superior de Estudos da Amazônia-ISEA, Manaus, 1988.

37. The Free Trade Zone of Manaus - Assessment and Proposals. Paper presented to the 46th International Congress of Americanists, Amsterdam, Holland, 1988.

38. Zona Franca de Manaus: A Conquista da Maioridade. The Manaus Free Trade Zone: Coming of Age. Edição bilingue português/inglês Suframa/Sver & Boccato, São Paulo, 1989.

39. Amazônia: Quadros Econômicos da Produção. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia no Senado Federal. Centro gráfico Senado Federal, Brasilia, 1989.

40. Amazônia: Planetarização e Moratória Ecológica. Edição Universidade Paulista/Cered, São Paulo, julho/1989.

41. Geo, Bio, Eco e Etno-Diversidades na Amazônia. Apresentado ao Congress Amazon: Needs, Researches and Strategics for self-sustained development. Patrocinio CNPq/MEC/PNUD/IBAMA/UNIP, Manaus, 1989.

42. O Imposto Internacional Ambiental e a Poluição Nacional Bruta. Edição Universidade do Amazonas, Manaus, 1990.

43. Trópico e Meio Ambiente. Trabalho apresentado ao Seminário de Tropicologia, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, maio/1990.

44. Finança Pública na Amazônia Clássica: quadros e rodapés (1o. semestre de 1990). Trabalho apresentado ao I Encontro de Economistas da Amazônia, Belem, agosto/1990.

45. Amazônia Interior: Apologia e Holocausto. Edição mimeo, Manaus, abril/1991.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura